



TERMO ADITIVO Nº 105/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 067/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **FELIPE DALCIN – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.801.447/0001-01, com sede na AV. Duque de Caxias nº 1597, sala 301, Bairro Centro - Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FELIPE DALCIN, portadora da Cédula de Identidade nº 3078925116 SJS/RS, e inscrito no CPF nº 013.768.570-06, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº102/2021, **a contar de 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 102/2021 e Termo Aditivo nº 090/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 17 de junho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FELIPE DALCIN – ME
Felipe Dalcin
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral